Lei nº 1006

07.12.55

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 24/10/06
Roberta Stach
FUNCIONÁRIO

DATA 15/06/55

PROJETO DE LEI Nº 46/55

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Credito especial para o fim que indica

VEREADOR D. Djalma Eufrasio

LEI Nº 1006 DE 07/12/55

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 010061955
Projeto: 00461955
Autor: DJALMA EUFRASIO
Assunto: CREDITO

20-100-11/55 - Moraes

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 1006 **, DE** 7 **DE DEZEMBRO DE 1955**

Autoriza a abertura de credito especial para o fim que indica.

EU JOSÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, faço saber aos que a presente virem que a mesma Câmara decreta e eu pro-mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autori-zado a abrir ao orçamento vigente, o credito especial de Cr..... $ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a fim de dar execução á lei municipal de nº 57, de 17 de Setembro de1948.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-ção, revolgadas as disposições em contrario.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 7 DE DEZEMBRO DE 1955.

José Martins

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 46 /55.

Autoriza a abertura de crédito especial para o fim que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a abrir, ao orçamento vigente, o crédito especial de Cr.$500.000,00/ (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a fim de dar execução à lei municipal de nº 57, de 17 de Setembro de 1949.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de / junho de 1955.

Djalma Eufrásio
Vereador.

Aprovado em 1ª discussão
Em 27/6/55
José Martins

Aprovado em 2ª discussão
Em 1/10/55
José Martins

Comissão de Finanças
Para
Urbanismo
Em 11/6/55

Comissão de Finanças e Urbanismo
Para
Parecer
Em 30/6/55

Comissão de Constituição e Justiça
Para
Parecer
Em 11/6/55

Aprovado em 1ª discussão
Em 27/6/55
José Martins

Aprovado em 2ª discussão
Em 1/10/55
José Martins

Comissão de Finanças e Urbanismo
Para
Parecer
Em 30/6/55

Presidente

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a abrir, ao orçamento vigente, o crédito especial de que trata a presente lei

Em 1º-6-55

Djalma Eufrásio

Tratando-se de um projeto de lei de suprimento e interessa
Em 23/6/55
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Parecer nº 244/55 ao projeto de lei nº 16/55

Tratando-se de um projeto de lei que visa à realização de uma obra que muito benefício trará à nossa população, somos / de parecer que merece nosso inteiro apoio.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1955.

Sgarrencamentos Relator - Presidente

Relator

Edmar Gomes

A.S.R.

Aprovada
Fort 13/X/55

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 46/55.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Autoriza a abertura de crédito especial para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza / autorizado a abrir, ao orçamento vigente, o crédito especial de / Cr.$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a fim de dar execução à lei municipal de nº 57, de 17 de Setembro de 1948.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 11/ de outubro de 1955.

PRESIDENTE

RELATOR